



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 117 / 2022

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Waltecy Rodrigues da Costa Júnior (Ciso)
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito de Muriaé Sr. José Braz e a DIRETORA GERAL DO DEMSUR MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS**, no sentido de promover um estudo da viabilidade de desconto ou até mesmo isenção de tarifa de água e esgoto nas residências dos atingidos pela enchente ocorridas nos meses de janeiro e fevereiro.

Cumpre mencionar que infelizmente as inundações vem tornando-se uma constante em nosso município devido ao transbordamento do rio Muriaé causando assim, inúmeros prejuízos materiais aos moradores dos bairros José Cirilo, Dornelas, Santana, São José, Napoleão, Barra dentre outros.

O que nos leva a solicitar providências às autoridades competentes no sentido de que façam ações concretas para tentar amenizar esse sofrimento da população ribeirinha e dentre elas a viabilidade de desconto ou até mesmo isenção na tarifa de água e esgoto dos atingidos uma vez que além dos prejuízos materiais ocorreu o consumo de água para a limpeza das residências.

Na certeza de obter a atenção e a eficaz execução da demanda pretendida, esperamos ter, com a brevidade que possa ser aplicada tal medida.

DR. FREDERICO FARIA SILVA
Vereador PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 15 de fevereiro de 2022.